

**DECRETO Nº 934 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ALTERA O ART 1º DO DECRETO  
153/2008 QUE DISPOE SOBRE AS  
CONSIGNAÇÕES EM FOHA DE  
PAGAMENTO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DIRETA E AUTARQUIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES – MG, Jerônimo Santana Neto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que consta erroneamente o numero da lei Complementar que prevê o desconto em folha de pagamento através de consignação;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O Art.º do Decreto 153 de 1º de outubro de 2008 que “Dispoe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos da administração municipal direta e autarquia passa a vigor com a seguinte redação:

Art.1º - O processamento dos descontos obrigatórios e facultativos de que trata o art. 78, da Lei Complementar nº 005, de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos municipais dar-se-á em estrita obediência as disposições contidas neste Decreto.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes – MG, 19 de setembro de 2019.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal